



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 136/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de congratulações nos seguintes termos:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

À Agência do Banco do Brasil de Nova Venécia pela passagem de seu 40º (quadragésimo) aniversário de fundação, registrada na presente data, dia 27 de outubro de 2009, entrando definitivamente para os anais da história de nosso Município, qualificando-se como uma instituição financeira local consolidada e de grande aceitação pelos munícipes, caracterizada pela especificidade e dinamismo dos trabalhos que tem prestado em prol da população local e dos interesses da União.

Com certeza, trata-se de uma agência que tem contribuído significativamente para o engrandecimento e desenvolvimento de nosso Município, mantendo-se fielmente parceira dos clientes em todos os ramos de atividades, tais como industriais, comerciais, agropecuários, dentre outros, dando assim a sua parcela de contribuição para os avanços já experimentados bem como para todos os que buscam em suas dependências os serviços de movimentação financeira e outras operações monetárias, além de tantos outros prestados.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Que a agência do Banco do Brasil continue a trilhar por muitos e muitos anos com a estrutura e atendimento que a credenciou junto à população, dignos de pessoal qualificado e preparado, o que tem sido fatores determinantes para a sua consagrada trajetória, e que outras etapas e desafios alcançados sejam sempre coroados por novas conquistas, enaltecendo ainda mais a nossa província veneciana, orgulhosos que somos em ter a representação de uma das mais importantes instituições financeiras em nosso Município.

Que seja dado conhecimento desta aos Gerentes e funcionários.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2009;
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO

JOSÉ DE MENEZES

GERALDO PEDRO DE SOUZA

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

SEBASTIÃO RAIMUNDO